

**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018		Processo nº 2227/2018	
Modalidade de Licitação	Credenciamento Nº001/2018 – Inexigibilidade de Licitação - FMS		
Fundamentação	Art. 25 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e a Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.		
Contratante	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º <b>11.267.244/0001-51</b>		
Contratada	<b>MARIANNE DUARTE COSTA - EIRELI (CLINICA MDC)</b> , inscrita nº <b>CNPJ 19.389.646/0001-30</b> , sediada na Rua Paranaíba, nº585, Sala 01, Centro, Itumbiara-GO, CEP 75.530-020, neste ato representada pela sua sócia Proprietária a Sraº Marianne Duarte Costa, portadora da carteira de identidade nº MG -12.571.105, CPF nº 003.100.191-25, CRM/GO nº 17976 .		
Objeto	O objeto deste é a contratação de prestação de serviços de profissionais definidos pela CREDENCIADA conforme relação constante do Anexo I, para a terceirização da prestação dos técnicos profissionais na área de saúde, para o desempenho em consultas ambulatoriais, atendimento clínico, atendimento de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia, bem como Programas onde seus serviços forem necessários, Clínica ou Consultório dos profissionais da CREDENCIADA e Hospitais credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) no município de BURITI ALEGRE, mediante prévia designação da CREDENCIANTE, ou em locais para os quais for designado.		
	<b>Nomes</b>	<b>Nº conselho</b>	<b>Especialidade</b>
	<b>Local</b>		
	Marianne Duarte Costa	CRM/GO nº 17976	Clinico Geral
			SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BURITI ALEGRE
Dotação	06 – FMS – Buriti Alegre 06.01– Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301 – Atenção Básica 06.01.10.1038 – Assistência Saúde 13.23.10.1038.2122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 2018-0293-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 102.000 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde		
Valor do contrato	R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais)		
Vigência	23/05/2018 a 31/12/2018, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações seguintes		
Recursos	Próprios		
Data da assinatura	23/05/2018		

**A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura e do Fundo no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
Buriti Alegre - GO, 23 de Maio de 2018.

Marcela Sales Inácio  
Secretária Municipal de Finanças